

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2025**

A Companhia de Habitação de Londrina – COHAB-LD, pelos critérios da RESOLUÇÃO/CAD Nº 06/2024 de 13/08/2024, convoca os inscritos em seu cadastro e não contemplados com moradias, para comparecerem à sede da COHAB-LD, no prazo de 15 (quinze) dias, para manifestação de interesse na aquisição de imóveis que foram reintegrados ao domínio e/ou a posse da COHAB-LD, decorrentes de Ação Judicial, com a apresentação dos documentos a seguir relacionados: a) Carteira de Identidade - RG, b) CPF em situação regular junto a Receita Federal; c) comprovação de estado civil atualizado; d) carteira de trabalho; e) sendo servidor público apresentar portaria de nomeação, f) holerites dos três últimos meses; g) declaração de imposto de renda completa e com recibo de entrega a Receita Federal; h) Certidão Negativa junto a SERASA incluindo consulta ao SPC; i) Certidão Negativa Municipal expedida pela Prefeitura de Londrina através do link: <https://www.londrina.pr.gov.br/certidoes-servicos-online/certidao-negativa-unificada-e-certidao-positiva-de-debitos-com-efeito-de-negativa>). para imóveis situados em Londrina. Os interessados deverão atender todas as normas do Sistema Financeiro da Habitação – SFH. A documentação deverá ser entregue na íntegra em ato único, para análise, mediante protocolo de requerimento, em fotocópia simples, na Seção de Atendimento, localizada na Rua Pernambuco nº 1002, no horário compreendido entre as 08h30m e 17h30m. Outros documentos serão solicitados para a efetiva assinatura dos Contratos.

| IMÓVEIS PARA RECOMERCIALIZAÇÃO*                                  |                            |                             |                    |                                   |
|--|----------------------------|-----------------------------|--------------------|-----------------------------------|
| Localização  | Valor do Encargo           | Valor aproximado Condomínio | Valor de Avaliação | Renda familiar Mínima necessária: |
| JARDIM ANA ELISA III<br>Rua Jandaia do Sul<br>83.06.0476 - CAMBÉ | R\$ 1.296,46               | CASA                        | R\$ 150.400,00     | R\$ 4.321,53                      |
| DISTRITO DE PRADO FERREIRA<br>MIRASELVA<br>84.06.0936            | R\$ 826,66                 | CASA                        | R\$ 95.900,00      | R\$ 2.755,53                      |
| IMÓVEIS PARA PERMISSÃO DE USO**                                  |                            |                             |                    |                                   |
| Localização  | *Valor da Permissão de Uso | Valor aproximado Condomínio | Valor de Avaliação | Renda familiar Mínima necessária: |
|  | **Valor do encargo         |                             |                    |                                   |
| RESIDENCIAL VALE DOS TUCANOS<br>79.16.4103                       | *R\$ 798,21                | R\$ 450,00                  | R\$ 159.642,92     | R\$ 4.587,13                      |
|  | **R\$ 1.376,14             |                             |                    |                                   |
| C.H. FARID LIBOS<br>117.02.0329 - Londrina                       | *R\$ 542,00                | CASA                        | R\$ 108.830,00     | R\$ 3.127,10                      |
|  | **R\$ 938,13               |                             |                    |                                   |
| RESIDENCIAL CAMBUÍ<br>SÃO MIGUEL DO CAMBUÍ                       | *R\$ 265,00                | CASA                        | R\$ 52.815,69      | R\$ 1.522,26                      |
|  | **R\$ 456,68               |                             |                    |                                   |

Londrina, 10 de novembro de 2025.

**ELIELMA MARIA ALMEIDA**  
**Diretora Administrativo-Financeira**